



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 10.793, DE 12 DE MAIO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **Rita de Cassia Candido**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 28/04/2009 a 27/04/2014, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

**Art. 2º** A servidora **Rosana Oliveira Cruz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

**Art. 3º** A servidora **Angela Maria Tavares Pereira**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2007 a 30/06/2012, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

**Art. 4º** Ao servidor **Eduardo Antonio Jacomentte**, Professor de Educação Física-22H, Padrão 15, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio em pecúnia (referente a 06 dias, sendo os outros 39 pagos através da Portaria 10.310/2020), correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

**Art. 5º** A servidora **Ana Carolina Mizumoto Minoda de Oliveira**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

**Art. 6º** A servidora **Sonia Maria de Freitas Silva**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 22/07/2012 a 21/07/2017, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 7º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 12 de maio de 2021.

  
**Edvaldo Doniseti Moraes**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**